

C.SBA - 02423/2025

TERMO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral recebeu requerimento de inscrição de chapa concorrente às eleições para o Conselho Fiscal **mandato de 1/1/2026 – 31/12/2028** e, estando os candidatos e documentação de acordo com o exigido no Regulamento das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, **deliberou pelo DEFERIMENTO de inscrição da chapa.**

Chapa 01

Protocolo de registro na SBA – PE-1946/2025 em 8/9/2025

Composição:

EFETIVO: Dr. Leonardo Brandão (GO)

SUPLENTE: Dr. Mauricio Luiz Malito (SP)

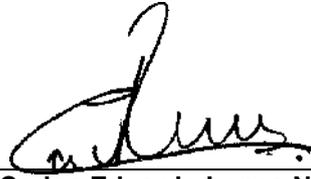
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025



Dr. Airton Ayres Bezerra da Costa
Segundo Secretário da Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Helton José Bastos Setta
Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Carlos Eduardo Lopes Nunes
Presidente da Comissão Eleitoral da SBA

CELN/asr